

ID: 41CA8C22AEDF4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 085/2022

Instrumento: Chamada Pública Nº 007/2022 – Processo nº 001.0000585/2022

Objeto: Segundo termo aditivo do contrato nº 085/2022, referente a Chamada Pública nº 007/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE /PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, Marcos Parente -PI, CNPJ nº 06.554.133/0002-96, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Gedison Alves Rodrigues**, inscrito no CPF nº 428.857.283-53, portador do RG nº 1173144 SSP/PI.

CONTRATADA: ANIZIA LORENA BATISTA CARVALHO, CPF 056.330.383-20, na cidade de Marcos Parente, Estado de Piauí.

Vigência: 12 meses.

Fonte de Recursos: Próprios, FUNDEB

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2023.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE /PI, pela CONTRATANTE, ANIZIA LORENA BATISTA CARVALHO, CONTRATADO.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: B35AE15B180F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000585/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Segundo termo aditivo do contrato nº 85/2022, referente a Chamada Pública nº 007/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000587/2022. **RATIFICA** a declaração da Chamada Pública de nº 007/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços de monitor para secretaria de educação de Marcos Parente -PI, a ser executado pela senhora **ANIZIA LORENA BATISTA CARVALHO**, CPF 056.330.383-20, residente na cidade de Marcos Parente, Estado de Piauí, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 27 de novembro de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: FB16F014A9664



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 082/2022

Instrumento: Chamada Pública Nº 007/2022 – Processo nº 001.0000585/2022

Objeto: Segundo termo aditivo do contrato nº 082/2022, referente a Chamada Pública nº 007/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE /PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, Marcos Parente -PI, CNPJ nº 06.554.133/0002-96, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Gedison Alves Rodrigues**, inscrito no CPF nº 428.857.283-53, portador do RG nº 1173144 SSP/PI.

CONTRATADA: LUANA SOARES DE CASTRO, CPF 060.229.983-79, na cidade de Marcos Parente, Estado de Piauí.

Vigência: 12 meses.

Fonte de Recursos: Próprios, FUNDEB

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2023.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE /PI, pela CONTRATANTE, LUANA SOARES DE CASTRO, CONTRATADO.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 17B58C3E346D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 110/2023

Marcos Parente-PI, 28 de novembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o que consta nos autos 001.0000264/2023

Considerando o que consta no parecer jurídico 204/2023;

Considerando o que dispõe do art. 98, §2º, da Lei 8.112/90, aplicando-se o referido dispositivo legal de maneira proporcional e razoável e em respeito ao bem jurídico tutelado – a saúde, e, em respeito à dignidade da pessoa humana;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, o cargo efetivo de **motorista** ocupado por **ALDENIR NUNES DE SOUZA**, em virtude de RECOMENDAÇÃO MÉDICA e do que consta nos autos 001.0000264/2023, em conformidade com o art. 98, §2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Deverá o servidor interessado comprovar, pelo menos anualmente, a continuidade dos requisitos para a concessão do pleito.

Art. 3º - A presente Portaria retroage a 20.11.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 28 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal